



DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.157, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **Colégio Classe A Unidade II**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.883, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016 – credencia o **Colégio Classe A Unidade II**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 4.